EDITAL Nº. 01/2018 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 – SUPLEMENTAR AO EDITAL 04/PROPP DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 (Retificado)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, Prof. Dr. Marco Antonio Previdelli Orrico Junior, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos a VAGAS REMANESCENTES para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Zootecnia, área de concentração Produção Animal, em nível de Mestrado, com 13 vagas e ingresso no primeiro semestre letivo de 2018, observadas as seguintes especificações:

I CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

- **Período das inscrições:** 14 de fevereiro a 05 de março de 2018
- **Homologação das inscrições:** 07 de março de 2018
- **Recurso da homologação das inscrições:** 08 de março de 2018
- **Processo seletivo:** 15 e 16 de março de 2018
- **Divulgação dos resultados:** 19 de março de 2018
- **Período de recurso do resultado:** 20 de março de 2018
- **Resultado final:** 22 de março de 2018
- **Matrícula dos acadêmicos aprovados:** a partir de 26 de março de 2018

II DAS INSCRIÇÕES

- Local: *home page*:<http://cs.ufgd.edu.br/pos-graduacao>.
- Informações:<http://portal.ufgd.edu.br/editais>.
- Informações: Tel.: (67) 3410-2358, e-mail <pgz@ufgd.edu.br>; página do programa <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-zootecnia
- Procedimentos para inscrição:

As inscrições serão realizadas acessando o endereço eletrônico https://cs.ufgd.edu.br/pos-graduacao

Ao final da inscrição deverá ser gerada GRU referente à taxa de inscrição - Processo Seletivo de candidatos para os Programas de Pós-Graduação (PPG) *stricto sensu* da UFGD, em nível de mestrado, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018, no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais).

Observações: Não serão consideradas inscrições cuja documentação venha a ser enviada após a data limite acima referida. A UFGD não se responsabiliza pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento da rede, etc.

O candidato deverá no ato da inscrição, optar por duas áreas de pesquisa (1ª e 2ª opção), preenchendo o **ANEXO II** do presente edital. Caso haja excedente de candidatos para uma mesma área ou docente, o candidato poderá ser remanejado para a área de sua 2ª opção, caso esta possua vaga disponível.

III DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

Os documentos obrigatórios para inscrição são:

- Documentos pessoais: Cópia do RG, CPF, Título Eleitoral e Reservista (se for o caso) ou Passaporte (se estrangeiro) - Os documentos pessoais deverão ser digitalizados e anexados com a seguinte identificação (arquivo único em pdf): CPF do canditato_01_Documentos pessoais.pdf;

- Cópia do Diploma de graduação ou documento equivalente. No caso de diplomas ainda em processo de registro serão aceitos, para inscrição, documentos que comprovem a conclusão do curso - A cópia do comprovante da titulação exigida no edital deverá ser digitalizada e anexada com a seguinte identificação (arquivo único em pdf): CPF do canditato_02_Titulação.pdf;

- Cópia do Curriculum vitae, modelo CNPq - O Currículo Lattes deverá ser anexado com a seguinte identificação (arquivo único em pdf): CPF do canditato_03_Curriculo Lattes.pdf;

- Tabela de pontuação do Curriculo Lattes devidamente preenchida conforme pontuação estabelecida no ANEXO I. Os comprovantes deverão ser organizados e enumerados conforme a ordem que são citados na Tabela de pontuação de currículos. O não cumprimento deste item resultará em não homologação da inscrição. O arquivo com tabela de pontuação e seus respectivos comprovantes deverá ser anexado com a seguinte identificação (arquivo único em pdf): CPF do canditato_04_Tabela de pontuação.pdf;

Obs: a pontuação referente a artigos publicados deverá considerar como primeira opção o Qualis Capes na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros. Caso o periódico não possua Qualis nesta área poderão ser consideradas as áreas de Ciências Agrárias I ou Interdisciplinar.

- Pré-projeto de pesquisa elaborado na área pretendida, em formulário constante no ANEXO III. O arquivo Pré-projeto de pesquisa deverá ser anexado com a seguinte identificação (arquivo único em pdf): CPF do canditato_05_ Pesquisa.pdf;

- Indicação de área de pesquisa/docente pretendidos, em formulário constante no ANEXO II. O arquivo deverá ser anexado com a seguinte identificação (arquivo único em pdf): CPF do canditato_06_ Indicação de área de pesquisa/docente pretendidos.pdf;

Rua João Rosa Góes n.º 1761 - Caixa Postal 322 – CEP 79825 -070
DOURADOS - MS

- Comprovante de pagamento da GRU / Taxa de inscrição – Processo Seletivo de candidatos para os Programas de Pós-Graduação (PPG) stricto sensu da UFGD, em nível de mestrado e doutorado, no valor de R$50,00 (cinquenta reais). O comprovante de pagamento da GRU referente a taxa de inscrição no processo seletivo deverá ser anexado com a seguinte identificação: CPF do canditato_07_GRU.pdf ;
- Caso o candidato deseje solicitar Avaliação Remota deverá preencher o ANEXO IV e anexar o arquivo com a seguinte identificação: CPF do canditato_08 _Defesa remota.pdf
- Caso o candidato deseje solicitar recursos de acessibilidade deverá preencher o ANEXO V e anexar o arquivo com a seguinte identificação: CPF do canditato_09 _Acessibilidade.pdf
- Caso o candidato se inscreva para vaga de cotas (negros, pardos e indígenas), deverá preencher o Anexo VI e anexar o arquivo com a seguinte identificação: CPF do canditato_10 _Autodeclaracao.pdf
- Caso o candidato se inscreva para vaga de cotas (portador de deficiência) deverá preencher o Anexo VII e anexar o arquivo com a seguinte identificação: CPF do canditato_11 _Pessoa com deficiencia.pdf
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação. O arquivo com o histórico escolar deverá ser anexado com a seguinte identificação (arquivo único em pdf): CPF do canditato_12_Historicoescolar.pdf;

Atenção: substituir o "**CPF do candidato**" pelo **número do CPF** do candidato (apenas números) ao criar o arquivo. A identificação incorreta dos documentos poderá implicar em indeferimento da inscrição.

Obs: O candidato estrangeiro deverá apresentar, após o processo seletivo, cópia do R.N.E. (Registro Nacional de Estrangeiro) expedido pela Polícia Federal do Brasil, sem o qual não poderá efetuar sua matrícula.

IV PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção para o Mestrado em Zootecnia da UFGD será realizada em 4 (quatro) etapas: 1)Arguição técnico-científica; 2) Suficiência na Língua Inglesa; 3) Análise do Curriculum Lattes e 4) Análise do Histórico Escolar, que serão conduzidas da seguintes formas:

- **Etapa 1 - Arguição Técnico-Científica (Peso 3):** esta etapa será caracterizada por

arguição técnico-científica, onde o candidato deverá apresentar oralmente (máximo 10 minutos) a proposta de pesquisa que foi enviada no ato da inscrição. Após a apresentação esta etapa o candidato será arguido por uma banca (composta por três membros do programa de Pós-Graduação em Zootecnia) a respeito do mérito da proposta e das habilidades técnicas do candidato. A esta etapa será atribuída ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Avaliação Presencial: **15 de março de 2018,** a partir das 8 horas, na Sala de aula da Pós-Graduação, localizada na Faculdade de Ciências Agrárias, Unidade II (Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 – Dourados, MS). A convocação dos candidatos será realizada seguindo critério de ordem alfabética. Se necessário, as arguições técnicas terão continuidade no dia seguinte.

Avaliação Remota: **16 de março de 2018,** a partir das 8 horas. Será de inteira responsabilidade do candidato, providenciar conexão de internet de qualidade e que permita o bom desenvolvimento da avaliação. Em caso de problemas operacionais relativos à internet da UFGD na data da avaliação, a mesma será remarcada e os candidatos serão comunicados.

- **Etapa 2 – Suficiência em Língua Inglesa (Peso 1):** nesta etapa o candidato deverá demonstrar sua habilidade na compreensão de textos em Inglês ligados a área de Zootecnia. A esta etapa será atribuída ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Avaliação Presencial **15 de março de 2018,** a partir das 14:00 horas, na Sala de aula da Pós-Graduação, localizada na Faculdade de Ciências Agrárias, Unidade II (Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 – Dourados, MS).

Avaliação Remota: **16 de março de 2018,** a partir das 13:00 horas. Candidatos que optarem pela avaliação remota, devem preencher o requerimento (**Anexo IV**) e enviá-lo juntamente com os demais documentos exigidos no ato da inscrição. O docente indicado no Anexo IV aplicará o exame de suficiência em língua estrangeira, conforme pleiteado pelo candidato em sua região de origem, colaborando com o PPGZ no Processo Seletivo 2018. Após o término do exame de suficiência em língua estrangeira (duração máxima de até 4 horas para cada prova), o docente/pesquisador designado deverá digitalizar as provas (no máximo até 1h após o seu término) e enviar para o PPGZ por e-mail e, posteriormente enviar as provas originais via Correios. Problemas com a internet que prejudiquem esta avaliação serão exclusivamente de responsabilidade do candidato.

- **Etapa 3 - Análise do Curriculum Lattes (Peso 4):** A Comissão de Seleção procederá uma avaliação dos candidatos ao mestrado com base em seu *Curriculum Lattes*/CNPq documentado. Informações não documentadas não serão consideradas no

Rua João Rosa Góes n.º 1761 - Caixa Postal 322 – CEP 79825 -070
DOURADOS - MS

processo de pontuação.

O candidato com maior pontuação receberá nota 10 (dez) e servirá para determinação, por proporcionalidade, da nota dos demais candidatos, com duas exceções: 1) se houver somente um candidato e 2) se a nota concedida for a mesma para todos os candidatos.

Observações: Esta etapa será feita pela comissão, não havendo a necessidade da presença dos candidatos. Os critérios de análise e pontuação encontram-se no **Anexo I** deste edital.

• **Etapa 4 - Análise do Histórico Escolar (Peso 2):** A Comissão de Seleção procederá uma avaliação dos candidatos ao mestrado com base em seu histórico escolar de graduação, na qual será calculada média geral de notas de todas as disciplinas cursadas, desconsiderando-se as notas referentes às reprovações.

Observação: Esta etapa será feita pela comissão, não havendo a necessidade da presença dos candidatos.

As médias finais dos candidatos serão calculas da seguinte forma:

$$\frac{(ATC \times 3) + (SLI \times 1) + (C \times 4) + (H \times 2)}{10}$$

Onde:
ATC = nota da arguição técnico científica
SLI = suficiência em língua inglesa
C = nota atribuída ao curriculum
H = nota atribuída ao histórico escolar

Os candidatos que apresentarem média final superior a **5,00 (cinco)** serão considerados aprovados, no entanto apenas será admitido no Curso de Mestrado o número de vagas que consta no edital seguindo a ordem de classificação. Os demais candidatos aprovados permanecerão como suplentes e serão convocados caso haja disponibilidade de vagas futuras.

Observação: Todo o processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para essa finalidade, designada pela Coordenadoria do Programa e formada por professores do corpo docente permanente do Programa.

V NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

• Serão oferecidas 13 vagas, sendo **9 vagas** para ampla concorrência e **4 vagas**

reservadas para as COTAS (pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência). Não havendo procura por vagas em alguma das categorias a(s) mesma(s) será (ão) redirecionadas para outra categoria em que houver procura.

- Os candidatos poderão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas da COTA que trata este regulamento, sendo classificados no resultado final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de cotas.
- Em caso de desistência de candidato preto, pardo, indígena ou pessoa com deficiência aprovado em vaga da COTA, a mesma será preenchida pelo candidato preto, pardo, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificado e aprovado, dentre os que concorreram pelo sistema de cotas.
- Os Candidatos que tenham se inscrito como cotistas, e que também sejam aprovados na ampla concorrência, serão matriculados na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros candidatos inscritos como cotistas, se aprovados no processo seletivo, ocupem as vagas da COTA.
- Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas da COTA, considerando inclusive lista de espera, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.
- Consideram-se negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, para os fins desta Resolução, os candidatos que se autodeclararem como tal em documento de auto declaração preenchido no ato da inscrição no processo seletivo (ANEXOS VI e VII).
- A critério da comissão de seleção de cada programa, no caso de candidatos indígenas, poderá ser solicitado que o candidato apresente a cópia do registro administrativo de nascimento de indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local ou outro documento comprobatório oficial. As pessoas com deficiência deverão apresentar laudo emitido por profissional da saúde comprovando a deficiência. A critério da comissão de seleção de cada programa, a auto declaração de preto e pardo poderá ser validada por Comissão institucional da UFGD especialmente designada para este fim.

VI PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

- A partir do dia **26 de março de 2018**, em data a ser divulgada no site do curso e encaminhada via e-mail aos candidatos aprovados. A matrícula será *on-line* no endereço eletrônico <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-zootecnia>.
- Candidatos aprovados no processo seletivo e que no momento da seleção ainda não tinham concluído o curso de graduação, apenas terão suas matrículas efetivadas mediante a apresentação de cópia autenticada do diploma ou do atestado de conclusão do curso de graduação.

Rua João Rosa Góes n.º 1761 - Caixa Postal 322 – CEP 79825 -070
DOURADOS - MS

- Antes de efetuar a matrícula, o aluno deverá entrar em contato com seu orientador acerca das disciplinas que deverá cursar.
- O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo determinado, ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos perderá o direito à vaga.
- Em casos de desistência de candidatos aprovados e classificados, serão convocados os candidatos aprovados e classificados subsequentemente.
- O candidato estrangeiro deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia do R.N.E. (Registro Nacional de Estrangeiro) expedido pela Polícia Federal do Brasil, sem o qual não poderá efetuar sua matrícula.

VII INÍCIO DO CURSO

A partir do dia **26 de março de 2018,** em data a ser divulgada no site do curso.

VIII LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES

Docente	Área
Prof. Dr. Alexandre Rodrigo Mendes Fernandes	Avaliação de Carcaças e Carnes
Profa. Dra. Ana Carolina Amorim Orrico	Manejo de Resíduos (biodigestão anaeróbia e compostagem)
Prof. Dr. Clandio Favarini Ruviaro	Agronegócio
Profa. Dra. Claucia Aparecida Honorato da Silva	Piscicultura
Profa. Dra. Cláudia Marie Komiyama	Nutrição de Monogástricos/Avicultura
Profa. Dra. Denise Baptaglin Montagner	Produção de Bovinos a Pasto
Prof. Dr. Euclides Reuter de Oliveira	Produção de Ruminantes
Profa. Dra. Fabiana Ribeiro Caldara	Suinocultura
Prof. Dr. Fernando Miranda de Vargas Junior	Produção Animal / Ovinocultura
Prof. Dr. Jefferson Rodrigues Gandra	Bovinocultura de Leite
Prof. Dr. Leonardo de Oliveira Seno	Genética e Melhoramento dos Animais Domésticos
Prof. Dr. Marco Antonio Previdelli Orrico Júnior	Produção e Conservação de Forragem
Prof. Dr. Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes	Nutrição e Produção de Ruminantes
Prof. Dr. Rodrigo Garófallo Garcia	Avicultura de Corte e Postura

Não havendo candidatos aprovados para preencher alguma(s) da(s) área(s) de pesquisas, caberá à coordenadoria do programa fazer uma redistribuição entre as áreas que houver procura.
Qualquer dúvida referente às linhas de pesquisas e elaboração dos pré-projetos, poderão ser tiradas diretamente com os professores via *e-mail* (o endereço de *e-mail* de cada pesquisador esta na página do

Rua João Rosa Góes n.º 1761 - Caixa Postal 322 – CEP 79825 -070
DOURADOS - MS

curso).

IX OUTRAS INFORMAÇÕES

- O Curso de Mestrado em Zootecnia da UFGD é recomendado pela CAPES/MEC com conceito 4 (sendo o conceito 5 a nota máxima de um curso de mestrado).
- O candidato que tenha deficiência deverá preencher e enviar no ato da inscrição o Anexo V, informando os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistida necessária para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015.
- Não será permitido ao aluno selecionado o trancamento de matrícula no 1º semestre letivo.
- É vedado ao discente da UFGD inscrever-se no processo seletivo para ingresso no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado.
- Maiores informações, confirmação de inscrição e do recebimento da documentação exigida no presente edital poderão ser obtidas na secretaria do programa pelo telefone (67) 3410-2358 (horário comercial) ou pelo e-mail: <pgz@ufgd.edu.br>.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Mestrado em Zootecnia.

Marco Antonio Previdelli Orrico Junior

ANEXO I

FICHA PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO - Edital PROPP nº. 04/2018

Preencher a quantidade e pontuação de cada evento documentado.

Item	Descrição	Pontuação	Quantidade	Pontuação
1	**Titulação**			
1.1	Especialização na área	3 pontos/especialização		
1.2	Créditos como aluno especial em pós-graduação	1 pontos/ crédito		
2	**Experiência profissional**			
2.1	Magistério universitário	3 pontos/semestre		
2.2	Magistério não universitário	2 pontos/semestre		
3	**Produção intelectual[1]**			
3.1	Artigo em periódico (Qualis A1 e A2)	12 pontos/artigo		
3.2	Artigo em periódico (Qualis B1 a B3)	8 pontos/artigo		
3.3	Artigo em periódico (Qualis B4 e B5)	4 pontos/artigo		
3.4	Artigo em periódico (Qualis C)	2 pontos/artigo		
3.5	Resumo expandido publicado em congresso nacional/internacional	1 pontos/resumo		
3.6	Resumo publicado em congresso nacional/internacional	0,5 ponto/resumo		
3.7	Resumo publicado em congresso regional/local	0,25 ponto/resumo		
3.8	Livro publicado	8 pontos/obra		
3.9	Capitulo de livro publicado	5 pontos/obra		
3.10	Publicações técnicas (boletins)	0,5 ponto/publicação		
4	**Cursos Extra-Curriculares**			
4.2	Participação em eventos científicos ou cursos (até 16 horas)	0,3 ponto/evento		
4.3	Participação em eventos científicos ou cursos de média duração (até 40 horas)	0,5 ponto/evento		
4.4	Participação eventos científicos ou cursos de longa duração (acima 40 horas)	0,7 ponto/evento		
5	**Atividades de Pesquisa**			
5.1	Participação em programas de pesquisa (PIBIC, PET etc)	4 pontos/ano		
6	**Outras atividades**			
6.1	Estágios / Monitorias	1 ponto / 150 horas		
6.2	Cursos ministrados (acima de 16 horas)	1 ponto/curso		
6.3	Mini Cursos e Palestras ministradas	0,5 ponto/evento		
6.4	Participação em comissões e bancas avaliadoras	0,5 ponto/banca		

[1]http://www.capes.gov.br/avaliacao/qualis. A pontuação referente aos artigos publicados deverá seguir a classificação do Qualis da Capes para a área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros. Caso o periódico não possua Qualis nesta área, o artigo será classificado na área de Ciências Agrárias I ou na área Interdisciplinar.

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Nome:_____Assinatura:_____

Local e data: _____

Rua João Rosa Góes n.º 1761 - Caixa Postal 322 – CEP 79825 -070
DOURADOS - MS

ANEXO II

INDICAÇÃO DE ÁREA DE PESQUISA/DOCENTE PRETENDIDOS - Edital PROPP nº. 04/2018

Assinalar com um X as áreas de pesquisa pretendidas e seus respectivos docentes responsáveis, considerando 1ª e 2ª opção.

Docente	Área	**1ª opção**	**2ª opção**
Prof. Dr. Alexandre Rodrigo Mendes Fernandes	Avaliação de Carcaças e Qualidade de Carnes		
Profa. Dra. Ana Carolina Amorim Orrico	Manejo de Resíduos (biodigestão anaeróbia e compostagem)		
Prof. Dr. Clandio Favarini Ruviaro	Agronegócio		
Profa. Dra. Claucia Aparecida Honorato Da Silva	Piscicultura		
Profa. Dra. Cláudia Marie Komiyama	Nutrição de Monogástricos/Avicultura		
Profa. Dra. Denise Baptaglin Montagner	Produção de Bovinos a Pasto		
Prof. Dr. Euclides Reuter de Oliveira	Produção Animal		
Profa. Dra. Fabiana Ribeiro Caldara	Suinocultura/comportamento e bem-estar		
Prof. Dr. Fernando Miranda de Vargas Junior	Produção animal / Ovinocultura		
Prof. Dr. Jefferson Rodrigues Gandra	Bovinocultura de Leite		
Prof. Dr. Leonardo de Oliveira Seno	Genética e Melhoramento dos Animais Domésticos		
Prof. Dr. Marco Antonio Previdelli Orrico Júnior	Forragicultura e Pastagem		
Prof. Dr. Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes	Nutrição e Produção de Ruminantes		
Dr. Prof. Dr. Rodrigo Garófallo Garcia	Avicultura de Corte e Postura		

Local e Data.

Nome do/a candidato/a por extenso:_____

_____

Assinatura do/a Candidato/a

Rua João Rosa Góes n.º 1761 - Caixa Postal 322 – CEP 79825 -070
DOURADOS - MS

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-PROJETO – Edital PROPP nº . 04/2018

UFGD **UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**	**Formulário** **PROJETO DE PESQUISA**
Nome do Candidato:	
Título do Projeto:	

FORMULARIO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Resumo do Projeto (máximo 15 linhas)

Palavras-chave (máximo três)

Introdução (com justificativa e objetivos) (máximo 30 linhas)

Material e Métodos (máximo 60 linhas)

Resultados e benefícios esperados (máximo 30 linhas)

Referências Bibliográficas (máximo 10 referências)

Rua João Rosa Góes n.º 1761 - Caixa Postal 322 – CEP 79825 -070
DOURADOS - MS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO PROJETO

ATIVIDADES	**ANO: 2018**											
	MÊS DE EXECUÇÃO											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

ATIVIDADES	**ANO: 2019**											
	MÊS DE EXECUÇÃO											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE AVALIAÇÃO REMOTA - Edital PROPP Nº 04/2018

Eu, _____, _____, _____ (nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) do documento de identidade nº_____(órgão expedidor), residente na cidade de _____, estado de _____ país _____, venho por meio deste solicitar a realização, de maneira remota, as etapas seguintes etapas:

( ) Prova de suficiência em língua estrangeira (na presença do **docente colaborador**);

( ) Arguição técnico-científica (com a comissão de Seleção, **via Skype**).

Estou ciente de que a etapa de arguição técnico-científica será realizada via Skype pela comissão de seleção do PPGZ-UFGD, e que o exame de suficiência língua estrangeira será aplicado por um docente colaborador conforme descrito abaixo:

No dia 16 de março de 2018 as 13:00h, na instituição _____(nome completo da IES), localizada na cidade de _____, no estado de _____, sob a responsabilidade do docente/pesquisador _____ _____ (nome completo), telefone fixo (___)_____celular (____)_____ e *e-mail*_____, que está devidamente cadastrado no Sistema de Currículos da Plataforma Lattes do CNPq e que assina esta solicitação, firmando sua concordância em participar como colaborador *ad hoc* deste processo seletivo, zelando por sua isonomia, probidade administrativa e intelectual.

_____

Local e data

_____ _____

Assinatura do candidato

Assinatura do professor/pesquisador responsável pela aplicação da Etapa à distância

Rua João Rosa Góes n.º 1761 - Caixa Postal 322 – CEP 79825 -070
DOURADOS - MS

ANEXO V

Solicitação de recursos de acessibilidade - Edital PROPP nº. 04/2018

Nome do(a) candidato(a):_____

Número de inscrição: _____

E-mail(s):_____

Telefone(s):_____

_____

Deficiente físico, qual deficiência?_____

CID:_____

Quais os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015___

_____

_____

_____, _____ de _____ de 2018.

_____

Assinatura do Candidato

Rua João Rosa Góes n.º 1761 - Caixa Postal 322 – CEP 79825 -070
DOURADOS - MS

ANEXO VI -

DECLARAÇÃO - Edital PROPP nº. 04/2018

Candidato Autodeclarado Negros (Preto e Pardo) ou Indígena

Eu,_____, portador da cédula de identidade nº_____, expedida em ____/____/_____, órgão expedidor _____, UF___ e CPF nº _____, optante do Sistema de Reserva de Vagas com base na Lei nº 12.990/2014, Resolução nº 54/2013/COUNI/UFGD, Portaria n° 13/2016/MEC e Resolução nº 176/2017/CEPEC/UFGD, **DECLARO**, sob as penas da lei, na Categoria de candidato que se autodeclara Negros (Preto e Pardo) ou Indígena, me autodeclaro:

( ) PRETO
( ) PARDO
( ) INDÍGENA

Estou ciente de que, segundo o parágrafo único dessa Lei, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do certame e, se classificado/matriculado, ficarei sujeito à anulação da minha matrícula no curso, após procedimento administrativo em que sejam assegurados para mim o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, bem como em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Candidato

*O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO - Edital PROPP nº. 04/2018

Candidato pessoa com deficiência

Eu,_____, portador da cédula de identidade nº_____, expedida em ____/____/_____, órgão expedidor _____ UF _____, e CPF nº _____, optante do Sistema de Reserva de Vagas com base na Lei nº 12.990/2014, Resolução nº 54/2013 COUNI/UFGD, Portaria n° 13/2016 MEC e Resolução nº 176/2017 CEPEC/UFGD, **DECLARO**, sob as penas da lei, na Categoria de candidato que se autodeclara Pessoa com deficiência a seguir descrita e comprovada pelo **laudo médico, em anexo**.

Descrição Sucinta da Deficiência:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são expressão da verdade.

_____, _____ de _____ de 2018.

_____

Assinatura do Candidato

Rua João Rosa Góes n.º 1761 - Caixa Postal 322 – CEP 79825 -070
DOURADOS - MS